



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA, situado nesta Capital na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. Às 19:30 horas do dia 26 de maio de 2010, no salão de festas do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Edifício Letícia para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao Edital de convocação da Sra. Síndica datado de 14 de maio de 2010, nos termos do Artigo 5º parágrafo 1º da convenção do Condomínio. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:00 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Letícia para a Assembléia Geral Extraordinária. Os condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram o livro de presença, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora do Condomínio, **LARCON Imóveis e Administração Ltda.**, estiveram presentes seu diretor, Sr. José Lourenço Filho e seu gerente de condomínios, Sr. Cristian Rodrigues Rocha. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Paulo Serra Negra Camerini (apto.92) para presidência dos trabalhos, que acedeu e convidou a mim, Cristian Rodrigues Rocha para secretariá-lo. A seguir, o Sr. Presidente passou ao único item da ordem do dia: **“SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM”**. Inicialmente, a pedido de alguns condôminos, foi sugerido que existindo dois grupos de vagas, classificados como grupo “A” e grupo “B” observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da convenção do condomínio e estando esses grupos de vagas vinculados para efeito de sorteio entre os apartamentos de final “1” e final “2” respectivamente, fosse colocado em votação de forma separada se os condôminos dos apartamentos de final 02 e depois os de final 01, desejavam permanecer em seus atuais grupos de vagas pelo último sorteio por mais um período de um ano, sendo que caso na votação seja obtida a concordância da unanimidade dos condôminos dos apartamentos pelos grupos respectivos não será realizado o presente sorteio. Realizada a votação entre os condôminos dos apartamentos de final 02 presentes na Assembléia foi aprovado pela unanimidade que todos permaneçam em seus atuais grupos de vagas pelo último sorteio por mais um ano, não sendo realizado o presente sorteio. Realizada a votação entre os condôminos dos apartamentos de final 01 presentes na Assembléia, o condômino da unidade 21 votou a favor de realizar novo sorteio, pois, não estava satisfeito com o seu atual grupo de vagas. Não havendo concordância unânime dos condôminos e nem a possibilidade de composição com condômino de outro grupo de vagas, iniciou-se então os trabalhos para o sorteio entre os condôminos dos apartamentos de final 1(um) para o grupo de vagas classificado de “A”. Foi lembrado o critério do sorteio aprovado em assembléia anterior, ou seja, “Sorteia-se o número do apartamento, em seguida o condômino do apartamento sorteado ou seu procurador, estando presente na assembléia, no momento do sorteio escolhe o seu grupo de vagas de garagem. Os apartamentos sorteados cujos condôminos estejam ausentes no momento, ficarão para novo sorteio ao final entre as vagas remanescentes”. Ainda, foi lembrada a periodicidade anual do sorteio, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes que o prazo do presente sorteio, comum aos apartamentos de final 02, passe a vigorar a partir de 07 de junho de 2010, segunda feira até 06 de junho de 2011, assim os condôminos poderão no final de semana combinar previamente a troca de seu grupo de vagas com os condôminos que as utilizam atualmente. A seguir procedeu-se o sorteio, cujo resultado segue em relação anexa, fazendo parte integrante da presente ata. Cumprida a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim secretário. São Paulo, 26 de maio de 2010.

PAULO SERRA NEGRA CAMERINI
Presidente

CRISTIAN RODRIGUES ROCHA
Secretário



234 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM - A.G.E. DE 26/05/2010

VIGÊNCIA de 07/06/2010 a 06/06/2011

APTO.	GRUPO	SS	VAGAS			
11	A 14	1º	46	47	48	49
12	B 19	3º	148	149	175	176
21	A 03	1º	5	6	18	19
22	B 11	3º	115	142	144	161
31	A 06	1º	20	21	26	28
32	B 05	2º	100	101	102	103
41	A 22	2º	83	84	89	90
42	B 02	2º	93	94	104	121
51	A 19	2º	71	72	73	74
52	B 17	3º	143	145	157	158
61	A 15	1º	51	52	63	64
62	B 20	3º	150	151	152	163
71	A 11	1º	34	35	44	45
72	B 08	2º	113	114	126	127
81	A 04	1º	7	8	9	10
82	B 03	2º	95	118	119	120
91	A 07	1º	22	23	24	25
92	B 14	3º	133	134	135	162
101	A 02	1º	3	4	13	14
102	B 04	2º	96	97	98	99
111	A 09	1º	30	31	56	57
112	B 01	2º	85	86	87	88
121	A 17	2º	65	66	67	68
122	B 12	3º	130	166	171	172
131	A 13	1º	38	40	41	42
132	B 07	2º	109	110	111	112
141	A 12	1º	36	37	39	50
142	B 09	2º	116	117	128	129
151	A 10	1º	32	33	43	58
152	B 15	3º	136	137	138	139
161	A 20	2º	77	82	91	92
162	B 21	3º	153	154	169	170
171	A 05	1º	15	16	17	27
172	B 22	3º	155	156	167	168
181	A 21	2º	78	79	80	81
182	B 10	2º	122	123	124	125
191	A 01	1º	1	2	11	12
192	B 06	2º	105	106	107	108
201	A 16	1º	59	60	61	62
202	B 13	3º	131	132	173	174
211	A 08	1º	29	53	54	55
212	B 16	3º	140	141	164	165
221	A 18	2º	69	70	75	76
222	B 18	3º	146	147	159	160

obs: mantido para os apartamentos de final "2" cf. AGE 26.05.10

Handwritten signature or initials.